



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 604, DE 13 DE MAIO DE 2015.

**CANCELA GRATIFICAÇÃO DE
DIREÇÃO DA PROFESSORA MARIA
JULIA SILVA ARAUJO.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO EM EXERCÍCIO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e de acordo com o art. 32 da Lei 4.168 de 12 de novembro de 2003 e art. 1º da Lei nº 5283 de 03 de maio de 2011,

CONSIDERANDO o memorando nº 353/2015 da Secretaria Municipal de Educação, que solicita o cancelamento da gratificação de direção da professora Maria Julia Silva Araujo, pois a mesma não exercerá mais a referida função;

RESOLVE:

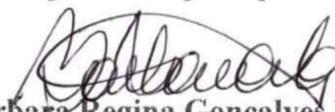
Art. 1º. Cancelar gratificação de direção da professora **Maria Julia Silva Araujo**, matrícula nº 2544-5, na E.M.E.B Lauro Ribeiro, a contar de 01 de maio de 2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos treze (13) dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze (2015).


Lisandro da Silva Lenz
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e publique-se


Bárbara Regina Gonçalves Vaz
Secretária de Administração em Substituição

Afixado na Portaria nº
Prefeitura Municipal
Em 13/05/15


DESAFIXADO

Em 13/06/15
